

TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.001860/2019-78

5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO SUBJETIVA , SEM REFLEXO FINANCEIRO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 667/2020 QUE ENTRE SI, FAZEM COMO CONTRATANTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como **CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0082-11, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Srº **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº.º ***.624.***-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0006-66, estabelecida na Rua Gonçalves Ferreira nº66 (GALPÃO), bairro Telégrafo, CEP 66113-220, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu **representante** legal, Sr. **COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 0*.*.*.493-*, expedida pelo DETRAN e do CPF nº ***241.***-49, já qualificado no processo Base Nº 50602.001860/2019-78 e no **Contrato nº 667/2020**, e tem entre si ajustado o presente termo Aditivo, que se irá se reger.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade alteração subjetiva da parte Contratada mediante alteração do CNPJ da empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJº **08.540.992/0001-51**, pela sua filial DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita sob o **CNPJ Nº 08.540.992/0006-66**, para fins de faturamento, esta lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Nº 667/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Art. 65, inciso II da Lei nº 8.666,21 de junho de 1993.
2.2. Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG, Anexo X,

Item 2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES

3.1. São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

O preâmbulo passa a vigorar com a seguinte redação:

"O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da Superintendência Regional do DNIT no estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.892.707/0011-82, com endereço na BR-316, Km Zero, S/Nº - Bairro do Castanheira- Belém/PA, CEP: 66545-000, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional - Substituto, **Senhor Diego Benitah Batista**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 48***22 -PC/PA , inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.624.***-49, nomeado por meio da Portaria n.º375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, do Ministério dos Transportes e de outro lado a **Empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.540.992/0006-66**, sediada na na Rua Gonçalves Ferreira nº66 (GALPÃO), bairro Telégrafo, CEP 66113-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Senhor Colbert Elias Abdala Filho**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº **.440.***-7, Órgão Expedidor DETRAN e do CPF nº ***.241.***-49, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico Srp nº 10/2019, realizado pelo IFPA-PA Uasg 158135, Constante no (Processo nº 50602.001860/2019-78), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:"

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

4.1. A empresa filial **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** assume, a partir da data da assinatura deste presente instrumento, a execução contratual, outrora em nome da empresa matriz de mesmo nome, obrigando-se a cumprir todas as cláusulas acordadas quando da assinatura do Contrato nº 667/2020 e de seu respectivo aditivo, arcando com todas as obrigações e responsabilidades impostas, bem como angariando direitos inerentes à contratação, relativos ao Contrato original.

4.2. As eventuais obrigações vencidas, referentes ao Contrato original, oriundas da relação preeexistente ao presente Aditivo, serão, doravante, de responsabilidade da empresa filial **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Conforme estabelecido no item 14 do edital, não será exigida garantia contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

6.1. A vigência do presente termo aditivo é da assinatura deste.

6.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, 02 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)
DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

(assinado digitalmente)
CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

(assinado digitalmente)
COLBERT ELIAS ABDALA FILHO
Representante Legal da Empresa
DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/09/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Colbert Elias Abdala Filho, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 10/09/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18843250** e o código CRC **33853CE1**.

AVISO DE PENALIDADE

O Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Projetos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (CGDESP/DPP/DNIT), no uso das atribuições constantes do art. 13, II, da Instrução Normativa/DG nº 6/2019/DNIT SEDE, de 24/5/2019, alterada pela Instrução Normativa/DG nº 10/2019/DNIT SEDE, de 22/8/2019 e pela Instrução Normativa/DG nº 52/2021, de 3/8/2021, bem como, adotando como fundamento deste ato a Decisão Administrativa de 1ª Instância (SEI nº 16802447), constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.036540/2022-54, resolve aplicar à empresa RUDRA Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.593.779/0001-06, as sanções de Multa, no valor corrigido de R\$ 135.496,23 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), e de Impedimento de Ligar e Contratar com a Administração Pública Federal, Direta e Indireta pelo prazo de 6 (seis) meses, por ensejar o retardamento da execução e da entrega do objeto sem motivo justificado, descumprindo com suas obrigações previstas no Contrato nº 097/2020 (SEI 12295616) e no Edital RDC Eletrônico nº 254/2019-00 (SEI 12295612), fundamentando-se na Instrução Normativa/DG nº 6/2019/DNIT SEDE, de 24/5/2019 e suas posteriores alterações, bem como, no art. 47, III da Lei nº 12.462/2011.

Publique-se e intime-se a empresa RUDRA Engenharia Ltda., bem como, a empresa Pottencial Seguradora S.A, nos termos do art. 36 da Instrução Normativa/DG nº 6/2019/DNIT SEDE, de 24/5/2019 e suas alterações, acerca da Decisão proferida (SEI nº 16802447) e da possibilidade de interposição de Recurso Administrativo no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação da Decisão Administrativa de Primeira Instância.

RODRIGO PORTAL DE MATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 393003

Número do Contrato: 810/2020.

Nº Processo: 50600.022153/2020-79.

Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 26.444.653/0001-53 - ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL. Objeto: 4º termo de apostilamento de alteração do 3º termo de apostilamento referente ao contrato nº 810/2020. Descrição dos serviços: objetivando a consonância com a descrição dos serviços contratados, constantes do projeto básico (6819060), altera-se o quadro de detalhamento. O valor global do contrato nº 810/2020 permanecerá em R\$ 19.161.259,81 (dezenove milhões, cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), em 20 (vinte) meses. Vigência: 22/12/2020 a 22/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.161.259,81. Data de Assinatura: 13/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 13/09/2024).

EXTRATO DE GUARDA PROVISÓRIA

TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA Nº 20/2024 Termo de Guarda de Bens Móveis. PROCESSO: 50600.013390/2020-49 OUTORGANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, JOSÉ EDUARDO GUIDI, portador da Carteira de Identidade nº 170****27, expedida pelo CREA PR, inscrito no CPF sob o nº 020.***.***-50, designado pelo Decreto de 10 de Julho de 2023, publicado no D.O.U. de 11/07/2023 Seção 2, pág.01. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA DO TRECHO SOROCABA, inscrita no CNPJ nº 21.888.041/0001-36, com sede na Rua Dr. Paula Souza,420,Centro, SOROCABA/SP, CEP 18010-230, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. ERIC MANTUAN CEZAR DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade nº.4*.***.***-2 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 3**.***.***.**9. ESPÉCIE: Termo de Guarda Provisória de Bens Móveis nº 20/2024/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE OBJETO: Por este instrumento, o outorgante entrega ao outorgado o bem móvel denominado:Vagão NRP 9804051 (Carro PI 4051), localizado no Jardim Guadalajara - Bauru/SP, Pátio Ferroviário Triagem Paulista, Município de Bauru, Estado de São Paulo. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Guarda Provisória de Bem Móvel fundamenta-se Art. 45 da Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 16/09/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 579/2024 - UASG 393027

Nº Processo: 50605.001969/2024-42.

Pregão Nº 90193/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 08.273.364/0001-57 - TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A. Objeto: Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para gestão da manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais que compõem a frota da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia - SRE/BA.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/09/2024 a 16/09/2025. Valor Total: R\$ 298.690,40. Valor do desconto: 2%. Valor Total do Contrato com desconto: R\$ 292.716,59. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 16/09/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 607/2024 - UASG 393027

Nº Processo: 50605.000783/2024-76.

Pregão Nº 90264/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 25.128.718/0001-99 - HIGICLEAN III TECNOLOGIA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e zeladoria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de consumo, limpeza, descartáveis, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia - SRE/BA.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/09/2024 a 17/09/2025. Valor Total: R\$ 1.389.553,19. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 16/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393027

Número do Contrato: 349/2023.

Nº Processo: 50600.043793/2022-84.

Pregão. Nº 185/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato. o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência. Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados em 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando a vencer no dia 01/01/2025 e 01/04/2025, contados a partir de 06/07/2024 e 04/10/2024.. Vigência: 04/10/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.880.197,00. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 12/09/2024).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 90277/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50605001982202400. , publicada no D.O.U de 05/08/2024 . Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução da Implantação / Duplicação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos na Rodovia BR-324 - Travessia Urbana de Feira de Santana / BA, incluindo Obras de Artes Especiais. Novo Edital: 17/09/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Torre Nimbus Stiep - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: 17/09/2024 às 08h00. -

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA
Superintendente Regional No Estado da Bahia

(SIDEC - 16/09/2024) 393027-39252-2024NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de publicação do TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 03-23/2024, publicado no D.O.U do dia 3/09/2024, Seção 3, Página 176: Onde se lê: "EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-23/2024"; Leia-se "EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-22/2024. Onde se lê: "TPEU nº 03-23/2024."; Leia-se: "TPEU nº 03-22/2024.", por mero erro de digitação no extrato de publicação, estando o citado TPEU com a numeração correta. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024. Francisco Williams Cabral Filho - Superintendente Regional do DNIT/CE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90346/2024 - UASG 393018

Nº Processo: 50617000317202451. Objeto: Aquisição de brindes personalizados diversos visando atender às ações de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 17/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 2340, Bento Ferreira - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/393018-5-90346-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROMEU SCHIEIBE NETO
Superintendente Regional do Dnit/es

(SIASGnet - 16/09/2024) 393018-39252-2024NE900022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90347/2024 - UASG 393011

Nº Processo: 50612000176202417. Objeto: Aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), concomitante à alienação simultânea de 2 (dois) veículos usados componentes da atual frota, para uso estrito em concordância em atividades de fiscalização, com o intuito de atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT GO/DF. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/09/2024 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor Dos Funcionarios, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393011-5-90347-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e demais informações poderão ser obtidos por meio dos sítios www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/ e/ou www.gov.br/compras.

FLAVIO MURILO GONCALVES PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional - Dnit Go/df - Substituto

(SIASGnet - 15/09/2024) 393011-39252-2024NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO 2-SRE-MG

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90231/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/07/2024 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e estudos/projetos referentes ao licenciamento ambiental e às demais autorizações dos chamados órgãos intervenientes, visando a execução das obras de Implantação em Pista Dupla do Contorno de Manhuaçu na BR-262/MG. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 17/09/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Líder 197 - Belo Horizonte Aeroporto - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do Dnit No Estado de Minas Gerais

(SIDEC - 16/09/2024) 393031-39252-2024NE000118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 667/2020.

Nº Processo: 50602.001860/2019-78.

Pregão. Nº 10/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 08.540.992/0006-66 - DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Alteração subjetiva da parte contratada mediante alteração do CNPJ da empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, no CNPJ 08.540.992/0001-51, pela sua filial DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.540.992/0006-66. Vigência: 17/09/2024 a 13/10/2024. Data de Assinatura: 10/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 10/09/2024).

